



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, por meio de sua Pregoeira, esclarece o questionamento realizado pela empresa Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda. no Pregão Presencial nº 015/2013.

- *Questionamento referente a separação do Lote Único (Suprimentos de Informática) em MARCA/MODELO.*

Após análise das razões apresentadas pela empresa, o COREN-RS mantém o Edital do tipo MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL, considerando que os orçamentos constantes do processo administrativo contemplaram todos os itens necessitados. Inobstante, pelo Princípio da Discricionariedade da Administração Pública é opção do COREN-RS a realização do certame em lote único ou em diversos lotes.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2013.

Caroline Bordignon Peccin
Pregoeira COREN-RS